



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.060, DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.322, de 29 de novembro de 2.022, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - AUTARQUIA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Autarquia Municipal de Previdência

UNIDADE EXECUTORA: 03.01.01 - Autarquia Mun. Previdência - IPREM

FUNCIONAL: 09.122.0023.2033 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FONTE: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos proveniente da redução parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

ÓRGÃO: 02 - AUTARQUIA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Autarquia Municipal de Previdência

UNIDADE EXECUTORA: 03.01.01 - Autarquia Mun. Previdência - IPREM

FUNCIONAL: 09.122.0023.2033 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FONTE: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 08 de agosto de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 186, DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

(Dispõe sobre designação de função a servidora que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Roseli Ferreira Lima Visoná é casada com o Prefeito Municipal, Roberto Carlos Visoná;

Considerando, portanto, que, nessa condição de Primeira Dama, a servidora, Roseli Ferreira Lima Visoná, encontra-se a frente dos projetos sociais do município, notadamente prestando serviços relacionado a confecção de objetos (na sua maior parte de recicláveis), que são utilizados no "Projeto Natal Espetacular", bem como da organização da tradicional "Festa Junina do Município", dos "Santos Reis", acompanha, também os Projetos da "Terceira Idade", "Projetos do CMDCA", bem como está a frente de todos os demais eventos do município, como as comemorações relacionadas ao aniversário do município, recepções de autoridades, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora e Primeira Dama, **Roseli Ferreira Lima Visoná**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.256.641-7 SSP/SP, CPF nº 225.753.048-90, para atuar como Agente Mobilizador no Desenvolvimento de Programas Multissetoriais do Município de Dirce Reis prioritariamente nas áreas da Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Alimentar, Habitação, Cultura e Desporto.

Parágrafo único. Para o exercício da função designada no *caput* deste artigo, compete:

I - Atuar no "Projeto Natal Espetacular" nos serviços relacionados a confecção de objetos (na sua maior parte de recicláveis);

II - Promover campanhas e programas para prevenir e atender às demandas nas situações emergenciais ou de calamidades;

III - Manter interlocução com outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais, conselhos municipais, entidades urbanas e rurais da sociedade civil, organizações não-governamentais, com vista a ampliar a participação popular na definição das políticas públicas e nas ações desenvolvidas pelo Gabinete;

IV - Propor projetos, programas, campanhas e ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população; à proteção ao idoso, à criança e ao adolescente, à mulher e a pessoa com deficiência; à integração de jovens ao processo educacional, qualificação profissional e desenvolvimento humano, e à redução de riscos pessoais e sociais dos indivíduos;

V - Representar o Município no Fórum Permanente das Primeiras-Damas;

VI - Arrecadar, organizar e distribuir as doações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 792

Página 3 de 3

conforme a sua natureza;

VII - Organizar e divulgar projetos, eventos, programas e ações do Município relacionadas às finalidades do Gabinete;

VIII - Prospectar recursos e parceiros para execução de programas, projetos e ações de interesse público;

IX - Colaborar na organização do cerimonial do Poder Executivo;

X - Acompanhar a execução da Política Municipal de Assistência Social;

XI - Ser instrumento de coalizão social;

XII - Contribuir para o desenvolvimento social, implementando, potencializando ou difundindo programas, projetos, campanhas e ações sociais;

XIII - auxiliar o Gestor municipal no diagnóstico situacional dos munícipes em situação de vulnerabilidade social e na promoção da justiça social;

XIV - Propor sugestões para a inclusão de eventos no Calendário Oficial do Município, ou colaborar na sua elaboração.

Art. 2º. A função desempenhada pela servidora e Primeira-Dama será considerada serviço público relevante e não será remunerada, a qualquer título.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 08 de agosto de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato 4º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A

Objeto: Contratação de Cobertura Securitária dos veículos que compõem a frota desta Municipalidade.

Contrato: Prorrogado por 12 (doze) meses

Contrato: nº. 52/2019

Valor: R\$ 4.768,63

Processo nº. 30/2019

Pregão Presencial nº 12/2019

Data: 03/08/2023

Extrato 2º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Instar Tecnologia em Informática - Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de Portal Institucional e serviço de hospedagem com armazenamento de 400GB para o site, sistema gerenciador de conteúdos e ilimitados contas de e-mails corporativos, 500GB de transferência de dados mensais.

Contrato: Prorrogado por 12 (doze) meses

Contrato: nº. 23/2021

Valor: R\$ 11.280,00

Processo nº. 45/2021

Dispensa de Licitação nº 19/2021

Data: 04/08/2023